



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº023/2026

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de implantar uma Escolinha de Futebol para crianças e adolescentes na comunidade Charqueada de Baixo, proporcionando atividades esportivas regulares e acompanhamento adequado aos participantes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido à distância da comunidade Charqueada de Baixo em relação à área urbana do município, dificultando o acesso das crianças e adolescentes aos projetos esportivos já existentes. O projeto auxiliará na ocupação do tempo livre das crianças e adolescentes, afastando-os da ociosidade e das ruas, promovendo disciplina, integração social e melhor qualidade de vida para toda a comunidade.

Imbaú, 15 de Junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO

Nº 4666 / 2026
EM DATA DE 19/06/26

RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR


VALDIR APARECIDO DA LUZ
Gabinete do Vereador



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br